

**RECOMEÇO - ASSOCIAÇÃO PARA A
REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE
AMADORA/SINTRA**

Prestação de Contas

31 de Dezembro de 2020

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	7
Anexo	8
1. Identificação da Entidade	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	8
3. Principais Políticas Contabilísticas	8
3.1. Bases de Apresentação	8
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	9
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	12
5. Ativos Fixos Tangíveis	12
6. Ativos Intangíveis.....	13
7. Locações.....	14
8. Custos de Empréstimos Obtidos.....	14
9. Inventários	14
10. Rédito.....	14
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	14
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	15
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	15
14. Imposto sobre o Rendimento	15
15. Benefícios dos empregados.....	15
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	16
17. Outras Informações	16
17.1. Investimentos Financeiros.....	16
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros.....	16
17.3. Clientes e Utentes.....	16
17.4. Outras contas a receber	16
17.5. Diferimentos	16
17.6. Outros Ativos Financeiros.....	17
17.7. Caixa e Depósitos Bancários	17
17.8. Fundos Patrimoniais	17
17.9. Fornecedores	17

17.10.Estado e Outros Entes Públicos	18
17.11.Outras Contas a Pagar	18
17.12.Outros Passivos Financeiros	18
17.13.Subsídios, doações e legados à exploração	18
17.14.Fornecimentos e serviços externos	19
17.15.Outros rendimentos e ganhos	19
17.16.Outros gastos e perdas	19
17.17.Resultados Financeiros	19
17.18.Acontecimentos após data de Balanço	19

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
ACTIVO			
Activo não corrente	5 17.1		
Activos fixos tangíveis		20 299,86	22 587,72
Investimentos financeiros		974,96	709,95
Subtotal		21 274,82	23 297,67
Activo corrente	17.4 17.5 17.7		
Créditos a receber		6 112,36	4 399,08
Diferimentos		293,26	880,90
Caixa e depósitos bancários		26 185,91	22 705,82
Subtotal		32 591,53	27 985,80
Total do activo		53 866,35	51 283,47
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Capital próprio	17.8 17.8		
Fundos		433,95	433,95
Resultados transitados		22 948,43	25 342,30
Resultado Líquido do período		118,99	-2 393,87
Total dos fundos patrimoniais		23 501,37	23 382,38
Passivo corrente	17.9 17.10 17.11		
Fornecedores		4 585,86	2 086,43
Estado e outros Entes Públicos		5 089,73	3 898,20
Outros passivos correntes		20 689,39	21 916,46
Subtotal		30 364,98	27 901,09
Total do passivo		30 364,98	27 901,09
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		53 866,35	51 283,47

Demonstração dos Resultados por Naturezas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	10	331,00	673,10
Subsídios, doações e legados à exploração	12	196 283,10	209 289,46
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-4 440,19	-11 991,79
Fornecimentos e serviços externos	17.14	-20 332,58	-25 681,00
Gastos com o pessoal	15	-169 195,60	-162 932,62
Outros rendimentos e ganhos	17.15		38,54
Outros gastos e perdas	17.16	-238,88	-9 351,85
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 406,85	43,84
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-2 287,86	-2 437,71
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		118,99	-2 393,87
Resultados antes de impostos		118,99	-2 393,87
Resultado líquido do período		118,99	-2 393,87

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2019											
Unidade Monetária: Euros											
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	433,95			83 348,54				(58 006,24)	25 776,25	25 776,25
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-	-	-	(58 006,24)	-	-	-	58 006,24	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								(2 393,87)	(2 393,87)	(2 393,87)
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3								55 612,37	(2 393,87)	(2 393,87)
	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2019	6=1+2+4	433,95	-	-	25 342,30	-	-	-	(2 393,87)	23 382,38	23 382,38

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2020											
Unidade Monetária: Euros											
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	6	433,95	-	-	25 342,30	-	-	-	(2 393,87)	23 382,38	23 382,38
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	-	-	(2 393,87)	-	-	-	2 393,87	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8								118,99	118,99	118,99
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8								2 512,86	118,99	118,99
	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2020	6+7+8+10	433,95	-	-	22 948,43	-	-	-	118,99	23 501,37	23 501,37

Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
<u>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		331,00	906,78
Pagamento a fornecedores		16 731,05	35 162,23
Pagamentos ao pessoal		100 694,66	13 574,05
Caixa gerada pelas operações		-117 094,71	-47 829,50
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			-15,00
Outros recebimentos/pagamentos		120 574,80	49 037,46
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		3 480,09	1 222,96
<u>Fluxos de caixa das actividade de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Investimentos financeiros</i>			-234,48
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		0,00	234,48
<u>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</u>			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	17.7	3 480,09	1 457,44
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	17.7	22 705,82	21 248,38
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17.7	26 185,91	22 705,82

Anexo

1. Identificação da Entidade

A “RECOMEÇO - ASSOCIAÇÃO PARA A REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE AMADORA/SINTRA” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Associação/IPSS” com estatutos registados pela inscrição nº 78/00, a fl. 75 do livro nº 8 das Associações de Solidariedade Social e publicado no Diário da República n.º 217 de 19/09/2000, Série III, com sede no “Hospital Fernando Fonseca, Via Rápida IC 19, freguesia da Venteira, Amadora”. Tem como atividade “apoiar os utentes na reabilitação e integração social, nomeadamente nos concelhos de Amadora e de Sintra”.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2011, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Sistema de Normalização Contabilística) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os

correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância do ativo e passivo serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não são compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa é divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas são levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos em que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 50
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 8
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

A Entidade não detém “*Bens do património histórico e cultural*”.

3.2.3. Propriedades de Investimento

A Entidade não detém edifícios e/ou outras construções a título de propriedade de investimento.

3.2.4. Ativos Intangíveis

A Entidade não detém “*Ativos Intangíveis*”.

3.2.5. Investimentos financeiros

A Entidade não detém “Investimentos Financeiros”.

3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao custo de aquisição tendo em conta a sua transmissão por gratuidade.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Outras contas a receber

As “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

- Empréstimos obtidos

A Entidade não regista “*Empréstimo Obtidos*”.

- Locações

A Entidade não é titular de contratos de locação (*leasing*).

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) ***As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;***
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2010 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis**Bens do domínio público**

A Entidade não usufrui de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público, registados como tal.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A Entidade não detém “Bens do património, histórico, artístico e cultural”

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2019						
	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	32 591,85	-	-	-	-	32 591,85
Equipamento básico	30 995,38	-	-	-	-	30 995,38
Equipamento de transporte	16 186,84	-	-	-	-	16 186,84
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	5 370,73	-	-	-	-	5 370,73
Outros activos fixos tangíveis	7 621,36	-	-	-	-	7 621,36
Total	92 766,16	-	-	-	-	92 766,16
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	10 871,15	-	1 325,42	-	-	12 196,57
Equipamento básico	30 150,65	-	1 112,29	-	-	31 262,94
Equipamento de transporte	16 186,84	-	-	-	-	16 186,84
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	5 370,73	-	-	-	-	5 370,73
Outros activos fixos tangíveis	5 161,36	-	-	-	-	5 161,36
Total	67 740,73	-	2 437,71	-	-	70 178,44
						22 587,72

31 de Dezembro de 2020						
	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	32 591,85	-	-	-	-	32 591,85
Equipamento básico	30 995,38	-	-	-	-	30 995,38
Equipamento de transporte	16 186,84	-	-	-	-	16 186,84
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	5 370,73	-	-	-	-	5 370,73
Outros activos fixos tangíveis	7 621,36	-	-	-	-	7 621,36
Total	92 766,16	-	-	-	-	92 766,16
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	12 196,57	-	1 325,42	-	-	13 521,99
Equipamento básico	31 262,94	-	962,44	-	-	32 225,38
Equipamento de transporte	16 186,84	-	-	-	-	16 186,84
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	5 370,73	-	-	-	-	5 370,73
Outros activos fixos tangíveis	5 161,36	-	-	-	-	5 161,36
Total	70 178,44	-	2 287,86	-	-	72 466,30
						20 299,86

Propriedades de Investimento

A Entidade não detém "Propriedades de Investimento".

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A Entidade não detém "Ativos Intangíveis".

7. Locações

A Entidade não tem ativos adquiridos com recurso a locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Não existem encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos.

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 de 2019 a rubrica “*Inventários*” apresentava o seguinte movimento:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Mercadorias	-		-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	11 991,79		-	4 440,19	-	-
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	11 991,79	-	-	4 440,19	-	-

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11 991,79		4 440,19
Variações nos inventários da produção	-		-

10. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 existiram os seguintes réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	331,00	673,10
Quotas dos utilizadores	331,00	673,10
Quotas e Jóias	-	-
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaboração	-	-
...	-	-
Juros	-	-
<i>Royalties</i>	-	-
Dividendos	-	-
Total	331,00	673,10

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões / Passivos contingentes e ativos contingentes

Nos períodos de 2020 e 2019 não houve movimentos relativos a provisões, passivos contingentes ou ativos contingentes.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade registou os seguintes recebimentos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo	194 802,11	208 789,46
ISS	191 889,61	203 853,85
C. M. Amadora	2 912,50	2 808,00
IRN - Instituto Nacional Reabilitação, I.P.	-	2 127,61
IEFP	1 480,99	-
Total	196 283,10	208 789,46

Descrição	2020	2019
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações	0	500,00
Heranças	-	-
Legados	-	-
...	-	-
Total	-	500,00

196 283,10	209 289,46
-------------------	-------------------

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

A 31/12/2020 e 31/12/2019, a Entidade não registava valores passíveis de serem afetados pela aplicação de taxas de câmbio.

14. Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00 €, corresponde ao valor esperado a pagar.

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de “9” e em 31/12/2019 foi de “10”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	138 168,91	132 685,29
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	29 848,72	28 826,40
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	699,23	1 018,83
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	478,74	402,10
Total	169 195,60	162 932,62

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

Não existem outras informações de relevo para uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras.

17.1. Investimentos Financeiros

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, esta rubrica inclui os seguintes investimentos:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Fundo de Compensação do Trabalho	-	974,96	-	709,95
	-	974,96	-	709,95

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

Esta rubrica registava em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 saldos nulos.

17.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “Clientes” apresentava saldos nulos.

Nos mesmos períodos não foram registadas “Perdas por Imparidade”.

17.4. Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos ao pessoal	580,52	84,18
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	58,50
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
...	-	-
Outros Devedores	5 531,84	4 256,40
Perdas por Imparidade	-	-
Total	6 112,36	4 399,08

17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Outros gastos a reconhecer	293,26	880,90
Total	293,26	880,90

17.6. Outros Ativos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, ativos financeiros.

17.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	4 369,59	2 958,31
Depósitos à ordem	21 816,32	19 747,51
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	26 185,91	22 705,82

17.8. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	433,95	-	-	433,95
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	25 342,30	(2 393,87)		22 948,43
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-		-
Total	25 776,25	(2 393,87)	-	23 382,38

17.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é conforme o mapa seguinte:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	4 585,86	2 086,43
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	4 585,86	2 086,43

17.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	-	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1 380,00	730,00
Segurança Social	3 685,57	3 144,42
Outros Impostos e Taxas	24,16	23,78
Total	5 089,73	3 898,20

17.11. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	20 689,39	-	21 916,46
Outros credores	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	-	20 689,39	-	21 916,46

17.12. Outros Passivos Financeiros

Os “Outros passivos financeiros” em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 não registou movimentos.

17.13. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, no período de 2020 um subsídio à exploração no montante total de € 196 283,10 e no período de 2019 no montante total de € 208.789,46 cujo desdobramento se encontra refletido na nota 12.

17.14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos		-
Serviços especializados	10 203,18	13 436,28
Materiais	1 466,74	1 814,48
Energia e fluidos	270,49	902,21
Deslocações, estadas e transportes	112,75	473,74
Serviços diversos (*)	8 279,42	9 054,29
Limpeza, higiene e conforto	3 843,86	5 405,28
Seguros	2 499,87	1 839,17
Comunicações	1 935,69	1 809,84
Total	20 332,58	25 681,00

17.15. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” registou os seguintes movimentos:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	-	38,54
Total	-	38,54

17.16. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	-	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	238,88	9 351,85
Total	238,88	9 351,85

17.17. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 não foram reconhecidos rendimentos ou gastos de natureza financeira.

17.18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas em Assembleia Geral no dia 17 de Março de 2021.

Amadora, 31 de Março de 2021

O Contabilista Certificado



(Francisco José Cano Trindade)

A Direção



Militante de Oliveira